



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DE RENDA E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, EM 6ª CHAMADA,
REFERENTE AO EDITAL Nº 156/RIFB, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

SELEÇÃO 2013/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – DIVULGAR, conforme o item 5.11 do Edital nº 156/RIFB, de 27 de dezembro de 2012, o RESULTADO FINAL da comprovação de renda, após a análise dos recursos interpostos (ANEXO I); e

II – CONVOCAR, conforme o item 11.16 do Edital nº 156/RIFB, de 27 de dezembro de 2012, os candidatos que tiveram a renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) atestada pela Comissão do *Campus* (ANEXO II) para realização da matrícula.

1. DA MATRÍCULA

1.1. As matrículas em 6ª chamada dos candidatos que comprovaram renda, selecionados no sorteio e dentro do número de vagas serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado, serão feitas nas datas e nos horários especificados abaixo:

6ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>	09 e 10 de maio de 2013	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	9h às 12h 14h às 19h30

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga.

1.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

1.4. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos – comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br); e
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

1.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.6. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.7. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia), além do item 1.4 deste resultado final e convocação para matrícula:

I. Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II. Para os contemplados nas reservadas de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas: declaração de próprio punho.

1.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.9. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos, exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os telefones do *Campus* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
Gama	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250 (61) 2013-2251

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 08 de maio de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
EDITAL Nº 156/RIFB, de 27/12/2012
RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DE RENDA, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS,
EM 6ª CHAMADA

CAMPUS GAMA

CAMPUS GAMA		
TÉCNICO EM LOGÍSTICA (NOTURNO) - RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA <i>PER CAPITA</i> IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação da Renda
25º	WENERSON DA SILVA AMORIM	NÃO COMPROVADA
26º	ALEX DE JESUS PEREIRA	NÃO COMPROVADA
27º	CLEYSON CEZAR RIBEIRO FURTADO	NÃO COMPROVADA
28º	GILVANILDO BEZERRA DOS SANTOS	NÃO COMPROVADA
29º	RICARDO SIDNEY SALES SANTOS	COMPROVADA
30º	MICHEL SALVADOR SILVA PEREIRA	NÃO COMPROVADA
31º	LUANA SPACIN DE SOUZA	COMPROVADA
32º	HELANE CRISTINA NUNES	NÃO COMPROVADA
33º	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	NÃO COMPROVADA
34º	RICARDO NASCIMENTO DE SOUSA	NÃO COMPROVADA

Documento continua na próxima página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II
EDITAL Nº 156/RIFB, de 27/12/2012
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 6ª CHAMADA, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

CAMPUS GAMA

CAMPUS GAMA		
TÉCNICO EM LOGÍSTICA (NOTURNO) - RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA <i>PER CAPITA</i> IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
29º	RICARDO SIDNEY SALES SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
31º	LUANA SPACIN DE SOUZA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do Documento.